



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8999 Disponibilização: Quinta-feira, 1 de Outubro de 2020 Publicação: Sexta-feira, 2 de Outubro de 2020

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA
Cargo: LIDER DE GRANDES CLIENTES
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

8.7. Extrato Nº 259/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1030641/2020 - Contrato de Uso de Sistema de Distribuição - Fórum da Fazenda Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000056454-1

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na RUA GOV TIBERIO NUNES Nº 309, BAIRRO CABRAL, CEP 64.000-000, Teresina/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

VALOR (ESTIMADO MENSAL): R\$ 6.088,09 (seis mil oitenta e oito reais e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

Sem prejuízo do disposto acima, os serviços serão prestados pelo prazo descrito nas Condições Específicas deste instrumento, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos caso não ocorra manifestação expressa do ACESSANTE em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência, de acordo com a Cláusula 3.2 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional Programática:	2864 - Custeio Unidades Admin. e Judiciárias 1º Grau 02.061.0015.2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

Distribuidora:

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA
Cargo: LIDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

8.8. Extrato Nº 260/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ATO/ESPÉCIE: Contrato nº 1030641/2020 - Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Fórum da Fazenda Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000056454-1

CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Rua João Cabral, 730, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-030, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89, Inscrição Estadual 193013835.

CONTRATANTE/ACESSANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na RUA GOV TIBERIO NUNES Nº 309, BAIRRO CABRAL, CEP 64.000-000, Teresina/PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o Nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizado pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

VALOR (ESTIMADO MENSAL): R\$ 6.088,09 (seis mil oitenta e oito reais e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses (Conforme Item H do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito no item H deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional Programática:	2864 - Custeio Unidades Admin. e Judiciárias 1º Grau 02.061.0015.2864

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

Distribuidora:

Nome: KHALIL BELO PEREIRA BARBOSA

Cargo: LIDER DE GRANDES CLIENTES

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 13/10/2020

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 4ª Câmara Especializada Cível, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **13 de outubro de 2020**, a partir das **10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel4@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 99427-5266;

- **Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;**

- **A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;**

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos PJE:

01. 0000779-48.2016.8.18.0088 - Apelação Cível

Origem: Capitão de Campos / Vara Única

Apelante: FRANCISCA NUNES DE OLIVEIRA SILVA

Advogados: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570) e outros

Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S. A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB/PI nº 9.016)

Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto

02. 0001903-04.2017.8.18.0065 - Apelação Cível

Origem: Pedro II / Vara Única

Apelante: FRANCISCO CRISPIM DO NASCIMENTO

Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outra

Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S. A.

Advogada: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB/BA nº 29.442)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

03. 0000669-84.2017.8.18.0065 - Apelação Cível

Origem: Pedro II / Vara Única

Apelante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S. A.

Advogada: Eny Ange Soledade Bittencourt de Araújo (OAB/BA nº 29.442)

Apelada: LUISA GOMES DOS SANTOS

Advogados: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB/PI nº 4.027-A) e outras

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

04. 0708757-37.2018.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: Teresina / 7ª Vara Cível

Embargante: EVALDO SOARES SILVA

Advogado: Wagner Veloso Martins (OAB/PI nº 17.693)

Embargado: BANCO PAN S. A.

Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB/PI nº 7.006-A)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

05. 0701192-85.2019.8.18.0000 - Embargos de Declaração na Apelação Cível

Origem: União / Vara Única

Embargante: EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.

Advogado: Marcos Antônio Cardoso de Souza (OAB/PI nº 3.387)

Embargado: ESPÓLIO DE ANTÔNIA DE MARIA DE MELO COSTA

Advogado: Gleyson Viana de Carvalho (OAB/PI nº 4.442)

Relator: Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

06. 0001964-64.2016.8.18.0088 - Apelação Cível

Origem: Capitão de Campos / Vara Única

Apelante: FRANCISCO PORTO MAGALHÃES

Advogada: Francisca Telma Pereira Marques (OAB/PI nº 11.570)

Apelada: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogada: Manuela Sampaio Sarmiento e Silva (OAB/PI nº 9.499)

Relator: Des. Fernando Lopes e Silva Neto

07. 0001045-35.2016.8.18.0088 - Apelação Cível